

NG 15.410

ATO Nº 103/147



LIVRO *fm* 147

FOLHA Nº 159

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI
CNPJ 30.657.555/0001-71

**NOTÁRIO GENTIL NASCIMENTO MARQUES
E. SUBSTITUTO LEONARDO L. LOURENÇO DE SOUSA**

**ESCRITURA DECLARATÓRIA DE UNIÃO
ESTÁVEL QUE FAZEM HUDSON MARCELLO
BARRETO DE MIRANDA E ANA VALERIA DE
ALMEIDA LOUZADA, NA FORMA ABAIXO.....**

S A I B A M quantos esta virem que, aos oito dias do mês de outubro do ano da Era Cristã de dois mil e oito, nesta cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, na Travessa Assumpção, nº 41, perante mim **MARCELO DUQUE BOTELHO**, Escrevente Substituto, Matrícula 94/5321, compareceram como Outorgantes Declarantes, **HUDSON MARCELLO BARRETO DE MIRANDA**, Motorista, RG nº 11202205-8 - IFP/RJ de 06.06.1995, e CPF/MF nº 055.627.787-26, e **ANA VALERIA DE ALMEIDA LOUZADA**, Auxiliar Administrativo, RG nº 107036394 - IFP/RJ, CNH nº 01461228965 - Detran/RJ de 11.10.2006, e CPF/MF nº 072.098.997-31, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mesquita, nº 227, Bairro Dr. Mesquita, nesta cidade; ambos identificados e reconhecidos como os próprios, conforme documentação apresentada e declarações prestadas, estas inclusive de suas inteiras responsabilidades, do que dou fé. Então, pelos Outorgantes Declarantes, na presença das testemunhas ao final nomeadas e qualificadas, foi declarado: **1)** que, vivem em regime de *União Estável* há **7 (sete) anos e 4 (quatro) meses**, consecutivos e ininterruptos; **2)** que, dessa União tiveram uma filha, de nome **Anna Beatriz Louzada de Miranda**, nascida aos **15.10.2003**, com Assento de Nascimento sob nº **33968**, à folhas **263**, no Livro **60-A**, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Distrito de Barra do Piraí-RJ; **3)** que, fazem a presente Declaração, para que a mesma surta seus jurídicos e legais efeitos, em especial junto ao INSS, Companhias Seguradoras e de Previdência Privada, Planos de Saúde, Clubes Sociais e Esportivos, assumindo integralmente, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por tais declarações. De como assim o disseram e declararam, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, adiante qualificadas, as quais atestam, sob suas inteiras responsabilidades civis e criminais, bem conhecer os Outorgantes Declarantes, bem como têm ciência de todos os fatos narrados pelos mesmos, a saber: **Luiz Felipe Barbosa de La Rocque**, brasileiro, solteiro, maior, Mecânico de Refrigeração, RG nº 020.241.332-4 - SSP/RJ (DIC-Detran) de 05.04.2000, e CPF/MF nº 097.542.287-10, residente e domiciliado na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 236, aptº 304, Bairro Centro, nesta cidade, e **Fabiana Neves dos Santos Martins**, brasileira, casada, Empresária, RG nº 10.386.927-7 - SSP/RJ (DIC-Detran) de 30.11.2007, e CPF/MF nº 076.841.517-97, residente e domiciliada na Rua Major Oscar de Oliveira Batista, nº 18, aptº 01, Bairro Caleira, nesta cidade. Certifico e dou fé: que, da presente enviarei Nota ao Distribuidor no prazo legal; que, os emolumentos e taxas devidos pela presente importam em **R\$ 79,05**, sendo **R\$ 29,06** (Escritura - tabela 07-1-II), **R\$ 2,73** (Informática - tabela 01-9), **R\$ 3,65** (Digitalização - tabela 01-08), **R\$ 4,19** (Comunicações - tabela 7-Observação 14ª), **R\$ 9,12** (Arquivamento - tabela 2-6, e Provimento 15/2007), **R\$ 9,75** (FETJ - Lei 3.217/1999), **R\$2,43** (FUNPERJ - Lei 4.664/2005), **R\$ 2,43** (FUNPERJ - Lei Complementar nº 111/2006), **R\$ 8,15** (Mútua/Acoterj), e **R\$ 7,54** (Distribuição), foram recebidos nesta data. Eu, (a) **Marcelo Duque Botelho**, Escrevente Substituto, Matrícula 94/5321, lavrei, li e encerro o presente

Microfilm Dupla Exatidão
Linha de Impressão: 179382-094 RJ
Cartório do 1º Ofício - Barra do Piraí - RJ